



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Ituberá

1

Terça-feira • 18 de Fevereiro de 2020 • Ano • Nº 2254

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Ituberá publica:

- **Decreto de Pessoal Nº 208/20 de 01 de Fevereiro de 2020** - Faz exoneração de Superintendente de Atenção Básica da Secretaria da Saúde, e dá outras providências.
- **Decreto de Pessoal Nº 209/2020 de 01 de Fevereiro de 2020** - Faz exoneração da Coordenadora da Vigilância Sanitária, e dá outras providências.
- **Decreto de Pessoal Nº 210/2020 de 01 de Fevereiro de 2020** - Faz nomeação de Superintendente de Atenção Básica da Secretaria da Saúde, e dá outras providências.
- **Decreto Nº 415/2020 de 12 de Fevereiro de 2020** - Decreta recesso no período do Carnaval nas repartições públicas municipais nos dias que especifica.

### **Esse município tem Imprensa Oficial.**

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

#### **Imprensa Oficial do Município.**

Gestão Transparente e consciência limpa.



## Decretos

---

---



**ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUBERÁ  
GABINETE DA PREFEITA**

**DECRETO DE PESSOAL Nº 208/20 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2020.**

Faz exoneração de Superintendente de  
Atenção Básica da Secretaria da Saúde,  
e dá outras providências.

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ITUBERÁ-ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Orgânica do Município de Ituberá, e considerando que o cargo é de inteira confiança, de livre nomeação e exoneração.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Exonerar, nos termos da Lei Municipal nº 1.690/2017 de 11 de Dezembro de 2017, a Sr<sup>a</sup> **JEANINE COSTA FONSECA**, do cargo de provimento em comissão de Superintendente de Atenção Básica da Secretaria da Saúde, do quadro de pessoal desta Prefeitura.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º.** Ficam revogadas as disposições em contrario.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE ITUBERÁ**, em 01 de Fevereiro de 2020.

**IRAMAR BRAGA DE SOUZA COSTA**  
Prefeita



**ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUBERÁ  
GABINETE DA PREFEITA**

**DECRETO DE PESSOAL Nº 209/2020 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2020.**

Faz exoneração da Coordenadora da Vigilância Sanitária, e dá outras providências.

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ITUBERÁ - ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Orgânica do Município de Ituberá, e considerando que o cargo é de inteira confiança, de livre nomeação e exoneração.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Exonerar, nos termos da Lei Municipal nº 1.690/2017 de 11 de Dezembro de 2017, a Srª **THAÍS PIRES SILVA**, do cargo de provimento em comissão de Coordenadora da Vigilância Sanitária da Secretaria de Saúde, do quadro de pessoal desta Prefeitura.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º.** Ficam revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE ITUBERÁ**, em 01 de Fevereiro de 2020.

**IRAMAR BRAGA DE SOUZA COSTA**  
Prefeita



**ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUBERÁ  
GABINETE DA PREFEITA**

**DECRETO DE PESSOAL Nº 210/2020 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2020.**

Faz nomeação de Superintendente de  
Atenção Básica da Secretaria da Saúde,  
e dá outras providências.

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ITUBERÁ-ESTADO DA BAHIA**, no uso  
de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Orgânica do Município de Ituberá, e  
considerando que o cargo é de inteira confiança, de livre nomeação e exoneração.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Nomear, nos termos da Lei Municipal nº 1.690/2017 de 11 de  
Dezembro de 2017, a Srª **THAIS PIRES SILVA**, do cargo de provimento em comissão de  
Superintendente de Atenção Básica da Secretaria da Saúde, do quadro de pessoal desta  
Prefeitura.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º.** Ficam revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE ITUBERÁ**, em 01 de Fevereiro  
de 2020.

**IRAMAR BRAGA DE SOUZA COSTA**  
Prefeita



**ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUBERÁ  
GABINETE DA PREFEITA**

**DECRETO Nº 415/2020 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2020.**

Decreta recesso no período do Carnaval nas repartições públicas municipais nos dias que especifica.

**A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUBERÁ-ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, e considerando o período de Carnaval.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica determinado que os estabelecimentos públicos municipais encerrarão seus expedientes no dia **20/02/2020** (quinta-feira), e reabrirão no dia **27/02/2020** (quinta-feira), em virtude do período de Carnaval.

**Art. 2º** - Excetuam-se do critério determinado no artigo anterior o setor de limpeza pública, a guarda municipal e os serviços de saúde de urgência e emergência, os quais deverão trabalhar em horário normal.

**Art. 3º** - Este Decreto não atinge aqueles que tiverem tarefas inadiáveis a cumprir, cuja inexecução do serviço leve a prejuízos ao Poder Público Municipal e/ou terceiros.

**Art. 4º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE ITUBERÁ-ESTADO DA BAHIA**, em 12 de Fevereiro de 2020.

**IRAMAR BRAGA DE SOUZA COSTA**  
Prefeita